



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE MAIO DE 2019

Transfere o ponto facultativo, alusivo a Corpus Chisti

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo artigo 106 da [Portaria PGR n.º 591/2008](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela [Portaria PGR/MPF n.º 727/2011](#);

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 176/2016, de 9/5/2019, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e da Portaria nº 45/2015, de 21/5/2019, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, que transferiram, respectivamente, no âmbito do TRF 5ª Região e da Seção Judiciária de Pernambuco, o ponto facultativo alusivo a Corpus Chisti, do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1.º Transferir, nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para 21 de junho de 2019 o ponto facultativo alusivo a Corpus Chisti.

§ 1.º Nessa data, não haverá expediente nas unidades de 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR